



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 003/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a)
Servidor(a) Público (a) Municipal e dá
outras providências

EDUARDO ANTÔNIO SERETA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4° da Lei n° 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Sra. AYMME NATTASCHA DOS SANTOS RIBEIRO SBISSIGO, inscrita(o) no CPF sob o n° 046.189.780-66, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor(a) Legislativo(a).

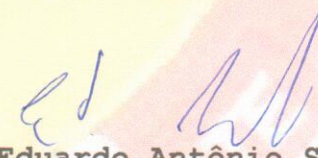
Art. 2° - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois


Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 04/01/2022

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Mailhos, n° 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br